

BNDES
AP / COPEL
Centro de Pesquisas
e Lados

ESTRATÉGIA DE AÇÃO VISANDO
INTENSIFICAR A PRODUÇÃO E O
CONSUMO DE ALIMENTOS BÁSICOS



RESERVADO

NOTA PARA O SR. PRESIDENTE

ASSUNTO: ESTRATÉGIA DE AÇÃO VISANDO INTENSIFICAR
A PRODUÇÃO E O CONSUMO DE ALIMENTOS BÁSICOS

TEXTO DE TRABALHO

ELABORADO EM 19.09.78

B N D E S

AP/COPEL

**Centro de Pesquisas
e Dados**

F-3280

ESTRATÉGIA DE AÇÃO VISANDO INTENSIFICAR A PRODUÇÃOE O CONSUMO DE ALIMENTOS BÁSICOS

INDICE

1 - O ENFOQUE DE ABORDAGEM

A filosofia da ação política

2 - AS PREMISSAS BÁSICAS

Considerações sobre a demanda, a oferta e a comercialização de alimentos básicos

3 - AS PROPOSTAS DE POLÍTICAS ESPECÍFICAS

3.1 - Programa de Incremento do Consumo de Alimentos Básicos

3.2 - Programas de Suplementação Nutricional

3.3 - Programa de Aquisição de Alimentos Básicos em Áreas de Baixa Renda

4 - ESTRATÉGIA DE APOIO INSTITUCIONAL

4.1 - Propostas de medidas de apoio para a consecução dos objetivos delineados, nos níveis:

A) - oferta

B) - comercialização

4.2 - Proposta de atuação do BNDE

* * *

ESTRATÉGIA DE AÇÃO VISANDO INTENSIFICAR A PRODUÇÃOE O CONSUMO DE ALIMENTOS BÁSICOS1. O ENFOQUE DE ABORDAGEM

1.1 - Considerando a atual estrutura heterogênea de distribuição de renda no País, em que:

- a) - 10% da população concentra 51,4% da renda, enquanto aos 10% mais pobres cabe a parcela de 0,87% ;
- b) - 70 milhões de brasileiros, ou seja, 60% da população , representam o universo da população de baixa renda (auferem rendimentos mensais inferiores a dois salários - mínimos) ;
- c) - o gasto em alimentação eleva-se a 70% dos rendimentos da população de baixa renda (*);

O presente trabalho tem por objetivo explícito , propor um conjunto coerente de políticas econômicas, no âmbito de estratégia de ação integrada, visando o binômio:

* - Fonte: PNAD, dados para o ano de 1976

- a) - aumento do consumo interno de alimentos básicos, direcionando os esforços para os alvos biológica e sociologicamente mais vulneráveis: A) - as gestantes, nutrizes, crianças na faixa etária de zero a seis anos e as matriculadas em escolas primárias; B) - a camada da população dispondo de menor poder aquisitivo considerada em seu conjunto;
- b) - aumento da produção física de alimentos básicos, através estímulos direcionados aos pequenos e médios produtores rurais, de forma que o acréscimo desejável da oferta coincida com aumentos da renda real para este segmento produtivo. Ressalta-se que os pequenos e médios produtores participam, em média, com 60% da produção de alimentos para o mercado interno.
- 1.2 - A implementação das políticas propostas, sob tal enfoque, forçosamente trará efeitos benéficos para as camadas de baixa renda, tanto urbana como rural, elevando sua renda real, e, paralela e consequentemente, melhorando o estado de higidez da população considerada em seu conjunto.

2. AS PREMISSAS BÁSICAS

2.1 - Em consequência da atual estrutura de distribuição da renda interna no País, o cerne da questão bi-polar: produção e consumo de alimentos de primeira necessidade para as camadas da população de menor poder aquisitivo, reside, obviamente, no fato de que a DEMANDA INTERNA PARA A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS encontra-se REPRIMIDA.

2.2 - Ilustrando a afirmação acima, ressalta-se que:

- a) - estudos recentes demonstram que, ao passar da classe de renda familiar que auferia menos de um salário-mínimo mensal, para a que recebe de um a dois salários-mínimos mensais, o consumo de alimentos básicos pelas famílias (feijão e arroz) mais do que duplica (*) ;
- b) - a passagem da primeira faixa para a seguinte (de um a um-e-meio salários-mínimos), corresponde a um incremento real de cerca de 80% na renda média das famílias. Este aumento, que em termos absolutos é pouco expressivo , induz a um crescimento de cerca de 110% nos gastos com alimentos básicos (feijão e ar-

* - Fonte: ENDEF, Estudo Nacional de Despesa Familiar, 1977 (IBGE).

roz) e cerca de 120% nos gastos com alimen
tação em geral (*).

2.3 - O entendimento e a aceitação desta premissa básica essencial, conduz necessariamente a uma primeira afirmação: o sucesso de uma estratégia de ação integrada, visando intensificar a produção e o consumo de alimentos de primeira necessidade está intrinsecamente ligado ao objetivo imediato : descomprimir a DEMANDA INTERNA de seus níveis atuais, no sentido de ampliá-la continuada e cumulativamente, de forma a exercer efeitos benéficos reais sobre o nível da oferta desses bens - nível insuficiente, hoje, para atender às necessidades tangíveis, caso a demanda potencial de alimentos básicos se tornasse real - .

2.4 - Enfocado sob visão a mais abrangente, o ciclo oferta/consumo de alimentos envolve outras variáveis essenciais. São elas:

- a) - a produção de bens agrícolas de consumo de primeira necessidade responde positivamente aos estímulos de preços (a elasticidade-preço da oferta é significativa);

che car

* - Fonte: ENDEF, Estudo Nacional de Despesa Familiar, 1977 (IBGE).

- b) - coexistência de tratamentos institucionais diferenciados no setor agrícola. As políticas de incentivo à exportação, em consequência de maior internacionalização da economia brasileira, beneficiaram com maior intensidade as culturas típicas de exportação, gerando, por vezes, substituição de culturas voltadas para o atendimento do mercado interno pelas ditas " de exportação ".
- c) - precariedade e insuficiência relativa do atual sistema voltado especificamente para a armazenagem e o beneficiamento de produtos alimentícios, gerando perdas expressivas de alimentos - estima-se o desperdício atual em 30% do total da produção de alimentos no País -. Por outro lado, devido à sua própria natureza - ser perecível -, o produto alimentício tem margem de comercialização mais estreita do que outros tipos de produtos agrícolas passíveis de transformação industrial, dificultando sua capacidade de competição com estes últimos na obtenção de espaço de armazenagem;

d) - coexistência de sistema diferenciados de comercialização final de alimentos. De acordo com o poder aquisitivo das demandas, tal dualidade onera o preço final dos alimentos básicos quando vendidos em pequenas escalas, por micro-varejistas, para as camadas de baixa renda, e paralelamente diminui os preços finais para o consumidor - típico de super-mercado.

2.5 - As políticas propostas a seguir refletem, e se coadunam com as premissas enunciadas acima. O rompimento do círculo estagnado e vicioso da pobreza no País, uma vez identificados e diagnosticados os fatores causais e condicionantes desta pobreza, exige ação política decisiva por parte do Governo, na medida em que uma economia de mercado no estágio de desenvolvimento da brasileira, não gera necessariamente desenvolvimento sócio-econômico homogêneo. Contrariamente ao que se podia prever, a concentração social da renda nas camadas de maior poder aquisitivo acentuou - -se; paralelamente, os desequilíbrios regionais e a dualidade cidade X campo exacerbaram-se ao longo das últimas décadas de industrialização acelerada.

2.6 - Uma ação política decisiva voltada para o rompimento do círculo vicioso da pobreza no País - visa necessariamente aumentar a demanda pelas classes menos favorecidas de bens de consumo básicos, acoplando necessariamente no esforço a ponta produtora desses bens, sobretudo quando, no caso específico de alimentos, há identidade entre " áreas de concentração de população de baixa renda no setor rural " e " áreas produtoras de alimentos de primeira necessidade " .

2.7 - Em suma, as políticas propostas a seguir visam especificamente:

a) - descomprimir a demanda de alimentos básicos de seus níveis atuais, elevando-a progressivamente através medidas imediatas, geradoras de efeitos diretos no curto prazo, através,

- i) seja indução voluntária ao consumo mais intenso de alimentos (política de redução do preço final do alimento para o consumidor);
- ii) seja ampliação da demanda " cativa " (a demanda institucional) de forma a intensificar o atendimento dos alvos bio-

logica e socialmente mais vulneráveis
da população brasileira;

provocando necessariamente acréscimos tangíveis
na renda real das camadas menos favorecidas.

2.8 - Paralelamente, propõe-se ação política direcionada especificamente para o setor produtor de alimentos básicos - essencialmente o pequeno e médio produtor em áreas de baixa renda - , em focado não somente como atividade-meio (produção de bens essenciais que se almeja incrementar, ou seja, a oferta), mas sobretudo como beneficiário transparente da política progressivamente redistributivista de renda que se contempla implantar (através aquisição a preços mínimos motivadores - subsidiados - de sua produção).

2.9 - Acoplado aumento real da produção de alimentos a aumento progressivo da renda do produtor, condicionando tais incrementos às "reservas de mercado" criadas por uma ampliação expressiva da demand institucional, e, paralelamente, barateando o preço final de alimentos de forma a promover incremento da "demand voluntária" por

tal tipo de bens de consumo, e o ciclo vicioso da pobreza - traduzido na pobreza da alimentação do brasileiro médio - estará sendo basicamente rompido.

- 2.10 - Uma ressalva: no setor agrícola produtor de alimentos, a maximização dos resultados almejados, uma vez aceitos como válidos os objetivos acima mencionados, depende intrinsecamente da estratégia paralela a ser implementada, em horizonte temporal relativamente curto, nos níveis: quadro institucional, oferta e comercialização.

O escopo de tal estratégia integrada é delineado na última parte do presente trabalho.

* * *

PROGRAMA I: Programa de Incremento do Consumo de
Alimentos Básicos (Arroz e Feijão)

A) - INTRODUÇÃO

1. É expressiva a participação do feijão e do arroz no consumo alimentar da população, representando cerca de 17% de suas despesas com alimentação e fornecendo cerca de um terço das calorias e proteínas ingeridas. Ressalte-se que esta relevância é tanto maior quanto menor for o nível de renda familiar.

2. Diante do atual quadro grave de carência alimentar dos segmentos mais pobres da população, cuja solução constitui-se hoje em grande preocupação para o Governo, acredita-se que a obtenção de resultados rápidos e, embora não suficientes, pelo menos satisfatórios, poderia se dar através medidas de política fiscal.

3. O notável desempenho da agricultura brasileira de exportação nos últimos anos, sem dúvida deveu-se em grande parte aos incentivos fiscais e creditícios a ela concedidos. A lisonjeira situação de segundo maior exportador mundial de produtos agrícolas é, por outro lado, paradoxal

diante da carência alimentar de mais de dois terços da população, e mais ainda diante da concessão de incentivos, que para ampliar o mercado externo para os bens aqui produzidos, barateia-os de maneira por vezes excessiva, em flagrante contraste com os alimentos básicos consumidos no mercado interno, atualmente sujeitos a todos os impostos .

4. Uma política visando o barateamento do preço a nível de consumidor dos dois produtos fundamentais na alimentação do brasileiro (utilizando como instrumento para tal finalidade incentivos fiscais semelhantes àqueles concedidos às exportações) mostra-se como medida de elevado significado social, tanto no que diz respeito à melhoria do nível nutricional da população, quanto ao que representaria, paralelamente, como motivação ao setor produtor agrícola.

5. Esta poderia tornar-se uma das primeiras medidas com o objetivo precípua de deslocar a ênfase do setor externo como polo dinâmico da economia para o mercado interno, que através de medidas redistributivas, como esta, passaria a comandar o desempenho de economia. Não é desnecessário frisar a pronta resposta econômica deste tipo de política, face ao elevado efeito multiplicador de renda e emprego do segmento interno voltado para as camadas de baixa renda, bem como de sua baixa propensão a importar.

B) - ENUNCIADO DA POLÍTICA

CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICM PARA O FEIJÃO E O ARROZ, ACRESCIDA DE CRÉDITO FISCAL DE FORMA A PERFAZER SUBSÍDIO DE 30% SOBRE O PREÇO DESSES ALIMENTOS BÁSICOS.

O tabelamento de tais produtos garantirá redução do preço de venda equivalente ao subsídio, tornando ociosa a discussão clássica sobre quem ganhará com o subsídio, se vendedor ou comprador.

C) - EFEITOS BENÉFICOS DIRETOS DA MEDIDA

1. O benefício de uma redução nos preços do feijão e do arroz seria inversamente proporcional ao nível de renda das famílias, já que a participação na renda dos gastos com esses alimentos é maior para os mais pobres:

ICM - Feijão e arroz $\rightarrow$ % custo do estado

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAMÍLIAS	A	B	C	D
POBRES (até 2 s.m.)	60,0%	21,2%	11,9%	3,6%
REMEDIADOS	35,5%	12,5%	3,8%	1,1%
RICOS (+ de 7 s.m.)	4,5%	6,5%	0,9%	0,3%

A = Participação na população

B = Participação do feijão e arroz nos gastos com alimentação

C = Participação dos gastos com feijão arroz na renda

D = Aumento da renda real

Em termos nutricionais, se a redução for convertida em um maior consumo de feijão e arroz teria-se um acréscimo, grosso modo, de 10% na ingestão de calorias e proteí-nas pela população, esse acréscimo, evidentemente, seria ainda maior para as populações mais pobres.

A demanda desses produtos se elevaria, em decor - rência do subsídio proposto, em cerca de 20%, na hipótese de que a elasticidade-preço seja unitária para os pobres, $1/2$ para os remediados e nula para os ricos.

D) - CUSTO DO PROGRAMA

Com base no consumo per-capita de arroz e fei-jão levantado pelo ENDEF, e arbitrando-se um preço para o consumidor final de Cr\$ 10,00/kg. para o arroz e Cr\$17,00/kg para o feijão, chegou-se ao valor do consumo por região e do correspondente valor do subsídio.

REGIÃO	<u>VALOR DO CONSUMO CR\$BILHÕES</u>		SUBSÍDIO
	ARROZ	FEIJÃO	
I-Rio de Janeiro	4,8	3,8	2,58
II-São Paulo	12,5	7,8	6,09
III-Sul	9,1	8,1	5,16
IV-Minas e E.Santo	7,3	6,6	4,17
V-Nordeste	8,5	18,1	7,98
VI-Norte e Centro-Oeste	5,2	3,0	2,46
BRASIL	47,4	47,4	28,44

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Seria restituído aos Estados pobres (Norte, Nordeste, Centro Oeste e Espírito Santo), através do Fundo Especial, o valor integral do subsídio, deixando-se os Estados ricos arcarem com seu ônus. Desta forma, as fontes de recursos para o programa seriam:

	VALOR EM CR\$ BILHÕES	%
GOVERNO ESTADUAL	17,50	62%
GOVERNO FEDERAL	10,94	38%
TOTAL	28,44	100

com/par
em/Fundo Especial

! 65% ment fiscal.

2 35% ment Subsídio.

17/11/77

PROGRAMA II: PROGRAMAS DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTARA) INTRODUÇÃO

1) A suplementação alimentar é a forma mais direta de se combater a desnutrição protéico-energética que atinge hoje, direta ou indiretamente, 60% da população brasileira e que tem sua principal causa na falta de poder aquisitivo das famílias de baixa renda.

2) A estratégia do Governo Federal no que tange a suplementação alimentar está sendo atualmente desenvolvida junto aos grupos biológica e/ou socialmente carentes, quer dizer, as gestantes, as nutrizes, as crianças até 14 anos e os trabalhadores de baixa renda. Mais especificamente:

A) O Programa de Nutrição em Saúde (PNS) é implementado pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN-MS), tendo como população-alvo as gestantes, nutrizes e crianças até 4 anos das famílias de baixa renda e visa garantir a formação física da criança. Atualmente, este programa atinge tão somente 2 milhões 400 mil pessoas (17% de sua população-alvo) garantindo 45% das necessidades alimentares dos seus beneficiários durante todo o ano.

B) O Programa de Nutrição Escolar (PNE), também conhecido por "Merenda Escolar", é desenvolvido pelo MEC junto às crianças de 7 a 14 anos matriculadas na rede oficial de ensino de 1º grau. Este programa assistiu em 1977, a 11,5 milhões estudantes

(45% de sua população-alvo) durante 135 dias no ano, em média. ||

C) O Programa de Alimentação do Trabalho (PAT), é desenvolvido pelo Ministério do Trabalho junto às empresas, tendo como instrumento a dedução fiscal do imposto de renda de 40% do seu custo, cabendo às empresas igual parcela e o restante (20%) ao empregado. O Programa que só foi efetivamente implementado em 1977, atendeu 758.000 trabalhadores auferindo até 5 salários mínimos em 1193 empresas, a um custo de Cr\$ 3,1 bilhões, tendo a participação do governo se elevado a Cr\$ 1,65 bilhões.

3) É objetivo da atual política proposta elevar este nível de atendimento de forma a cobrir até 1982 expressiva parcela da população-alvo destes programas, com especial ênfase nas gestantes, nutrízes e crianças até 4 anos das famílias carentes, garantindo destarte o processo de formação física da criança contra os danos irreparáveis decorrentes da desnutrição.

B) OBJETIVOS GERAIS DOS PROGRAMAS PARA O QUINQUÊNIO 78-82

1) Aumento da população beneficiária elevando este atendimento em 1982 a 33% do universo de gestantes, nutrízes e crianças até 4 anos das famílias de baixa renda (atualmente 18,5 milhões de pessoas), a 70% dos estudantes de 1º grau matriculados em colégios oficiais (atualmente 21,5 milhões de pessoas) através da distribuição gratuita de alimentos, preferencialmente , in natura, e a 15% da população trabalhadora com vencimentos até 5 salários-mínimos.

2) Aumento da demanda institucional de alimentos básicos, de forma a gerar efeitos multiplicadores sobre a oferta desses bens, e sobre a renda dos produtores, principalmente os de baixa renda.

C) PROPOSTA DE ATUAÇÃO

I) Programa de Nutrição em Saúde (PNS)

1- Objetivos

1.1- Fornecer gratuitamente alimentos, preferencialmente in natura, à população de gestantes, nutrízes e crianças até quatro anos das famílias que percebam até 2 salários-mínimos.

1.2- Dar assistência médica à população-alvo.

1.3- Garantir as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento das crianças carentes na etapa de sua conformação física.

1.4- Criar uma demanda institucional de alimentos in natura.

2- Benefícios Diretos

2.1- Diminuição da mortalidade infantil

2.2- Melhoria das condições de saúde e de trabalho das futuras gerações;

2.3- Aumento da renda real das famílias beneficiárias.

3- Benefícios Indiretos

3.1- Diminuição na demanda hospitalar

3.2- Utilização mais eficaz da infra-estrutura de postos de saúde existentes no país (vacinação, pré-natal etc.,)

4- Estratégia de Ação

4.1- O INAN é hoje, órgão com capacitação para organizar e coordenar a ação do PNS, utilizando estrutura de grande capilaridade como é a dos postos estaduais e municipais de saúde.

4.2- O Programa atinge atualmente todos os Estados brasileiros tendo concentrados seus esforços sobretudo na Região Nordeste devido às suas atuais limitações orçamentárias. A expansão do PNS deve ter como ordem de prioridade respectivamente o Nordeste, a Região Norte, o Centro-Oeste e os bolsões de pobreza das Regiões Sul e Sudeste (Baixada Fluminense, periferia da cidade de São Paulo etc.,).

5- Os Custos do PNS e a População Beneficiária

5.1- Atualmente, o PNS atinge 2,4 milhões de pessoas a um custo de Cr\$ 833 milhões, ou seja Cr\$ 350,00 por pessoa/ano. A proposição é de que este atendimento se eleve para 12 milhões de beneficiários em 1982, ou seja, 60% do total estimado da sua população-alvo para 1982 (20 milhões):

As metas para o período 1978/1982 seriam:

ANOS:	1978	1979	1980	1981	1982
POPULAÇÃO ATENDIDA (em mil)	2.400	4.200	7.300	9.200	12.000
CUSTO DO ATEN- DIMENTO (em Cr\$ milhões de 1978)	833	1.470	2.550	3.220	4.200
PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DO ATENDI- MENTO NO ORÇA - MENTO DA UNIÃO 1978 (em %)	0,20	0,37	0,63	0,80	1,04

5.2- Ressalte-se que, na medida em que se conjuguem:
i) mecanismos visando o aumento da oferta de alimentos básicos; ii) barateamento do preço final desses alimentos, e iii) ampliação do PNS, a cobertura alimentar do Programa tende a diminuir ao longo do tempo.

II) Programa de Nutrição Escolar (PNE)

1- Objetivos

1.1- Fornecer uma refeição a todo estudante de 1º grau

(idade média entre 7 e 14 anos) matriculado em estabelecimento oficial de ensino;

1.2- Diminuir o absentismo escolar;

1.3- Aumentar a capacidade de aprendizado dos alunos durante o período escolar;

1.4- Criar uma demanda institucional de alimentos básicos.

2- Benefícios Diretos

2.1- Apesar de o PNE ser forçosamente limitado, na medida em que o efeito da merenda escolar fornecida somente durante os oito meses de aulas é marginal - em termos nutricionais -, seus efeitos benéficos diretos são:

- 1)- aumento da renda real dos pais de alunos;
- 2)- maior poder de atração da escola sobre o universo de crianças em idade escolar.

3- Estratégia de Ação Proposta

3.1- A Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), órgão do MEC, desenvolve o PNE desde 1955. Sua estrutura é pesada, cara e pouco dinâmica.

3.2- A CNAE deve associar-se ao INAN, centralizando nesta Instituição suas compras de alimentos, na medida em que este órgão tem uma estrutura mais ágil e

com isso se aumentaria o poder de compra e de barganha do INAN, com apreciáveis ganhos de escala.

3.3- A atual estratégia da CNAE é a de atingir o maior número de escolas e municípios em todo o País. A ênfase proposta para a atuação futura do PNE deve ser a de orientar o Programa prioritariamente para áreas de concentração de população de baixa renda, e para um aumento do número de dias de atendimento durante o ano. Atualmente, a média é de 135 dias para o Brasil, e 90 para o Nordeste.

3.4- Em termos de prioridade regional, o PNE deverá seguir a mesma hierarquia proposta para o PNS.

3.5- Nas escolas em zonas de maior concentração de pobreza devem ser criados programas especiais durante as férias para que atendimento dos alunos carentes não sofra interrupções (colônias de férias nutricionais).

4- Os Custos do Programa e a População Beneficiária

4.1- O programa atingiu em 1977 em média, 11,5 milhões escolares, durante 135 dias ao ano, a um custo de Cr\$ 2,2 bilhões, ou seja, aproximadamente Cr\$ 0,15 por beneficiário/ano.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

As novas metas previstas até 1982 são:

	1978	1979	1980	1981	1982
POPULAÇÃO MÉDIA ATENDIDA (em mil)	12.100	14.000	16.000	18.000	20.000
Nº MÉDIO DE DIAS DE ATENDIMENTO	135	150	160 170	180	200
CUSTO DO ATENDIMENTO (Cr\$ milhões - 1978)	2.420	2.800	3.200	3.600	4.000
% ORÇAMENTO DA UNIÃO	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0

4.2- O custo do programa tende a diminuir, se não houver alterações relativas nos preços dos alimentos, na medida em que se racionalize o funcionamento da CNAE e se passe a utilizar uma estratégia de ação intensiva, ao invés de extensiva.

III) Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)

1- Objetivos

1.1- Fornecer uma refeição diária, nutricionalmente balanceada e a ~~ação~~ ^{preço} reduzidos para os trabalhadores com rendimentos até 5 salários-mínimos.

2- Benefícios Diretos

2.1- Melhoria do estado nutricional do trabalhador, aumento de sua capacidade de trabalho, e aumento indireto da renda real do trabalhador.

3- Estratégia de Ação Proposta

3.1- O instrumento de ação do PAT é o incentivo fiscal do Imposto de Renda de 40% do custo do projeto, não existindo atualmente nenhuma obrigação legal de participação por parte das empresas.

3.2- A nova política proposta visa conceder flexibilidade para cima, quando de projetos de alimentação elaborados por pequenas e médias empresas em áreas de bai-xa renda, em regiões periféricas de centros industriais e no Nordeste, passando a participação do Governo a até 70% dos custos do projeto contra 25% para as PME's, e 5% para o empregado.

3.3- Paralelamente, as instituições de fomento, especialmente o BNDE e sua rede de BDs e BIs, abririam uma linha especial de crédito, sem correção monetária e com juros de 5% a.a. para a instalação de cozinhas e refeitórios nas plantas em instalação e expansão passando este requisito, instalação de uma cozinha pa ra fornecimento de alimentação aos trabalhadores, a ser indispensável na aprovação de projetos que criem mais de 50 empregos.

3.4- Esta nova linha de crédito será extensiva ao SESC e ao SENAI, e aos Sindicatos, no âmbito de projetos aprovados pelo Ministério do Trabalho, para a instalação de restaurantes populares nos grandes centros urbanos.

4- Custos e População Beneficiária

4.1- Em seu primeiro ano de existência, o Programa atingiu em 1977 a 760.000 trabalhadores, 6% dos que ganham até 5 salários-mínimos, com custo de Cr\$ 3,8 bilhões, cabendo ao Governo custear Cr\$ 1,6 bilhões, ou seja aproximadamente Cr\$ 20,00 por refeição. As novas metas até 1982 são:

	1978	1979	1980	1981	1982
<u>Nº DE TRABALHADORES ATENDIDOS</u> (em mil)	1.000	1.300	1.700	2.200	2.850
<u>CUSTO TOTAL DO PROGRAMA</u> (em Cr\$ mil)	5.000	6.500	8.500	11.000	14.250
<u>CUSTO DO PROGRAMA PARA O GOVERNO</u> (em Cr\$ mil)	2.000	2.600	3.400	4.400	5.700
<u>% DO ORÇAMENTO DA UNIÃO</u>	1,25	1,62	2,11	2,74	3,50